

PORTARIA Nº. 358 /2019, DE 13 DE maio DE 2019.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 107 e 108, da Lei nº 1755 de 21 de Maio de 2008;

**CONSIDERANDO** ainda, o Despacho nº. 265/2019 emitido pela Presidência, consubstanciado ao processo nº 2019.02.054733;

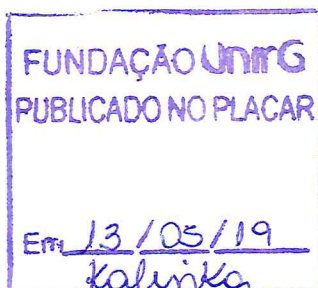
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, à docente da Universidade de Gurupi - UNIRG, **CIBELE MARIA BELLEZIA** matrícula nº 1550, ocupante do cargo de Professora Adjunto I, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 09/04/2019 a 08/07/2019, quando então a servidora deverá retornar suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de abril de 2019.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 13 dias do mês de maio de 2019.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 683/2017